



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 182
QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Portaria

Direcção Regional da Cultura

Página 7837

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

Portarias

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho

Despacho (Extracto)

Direcção Regional da Habitação

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos



SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho (Extracto)

Hospital da Horta, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

Direcção Regional dos Recursos Florestais

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 769/2008 de 24 de Setembro de 2008

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, os assuntos da imigração passaram a constituir competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade e enriquecer o património cultural da Região;

Considerando a realização do Festival de música “Faial Filmes Fest” que decorrerá de 29 de Outubro a 3 de Novembro de 2008, na cidade da Horta, ilha do Faial, o qual contará com a presença do grupo de músicos brasileiros “ Raspa de Tacho” e do escritor brasileiro Fernando Meireles;

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com a redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, conjugadas com o disposto no artigo 1.º, alínea e) do artigo 3.º e artigo 8.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, e em conformidade com a parceria celebrada entre a Direcção Regional das Comunidades e o Cineclube da Horta, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para a o Cineclube da Horta, de acordo com a cláusula primeira da referida parceria, um apoio financeiro no valor de € 7 400,00 (sete mil e quatrocentos euros), para apoio na realização do referido Festival.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01.E – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 889/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Considerando que o Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, previu a criação de uma comissão de acompanhamento da sua aplicação no sentido de contribuir para uma posterior revisão do mesmo;

Considerando que a Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, estabelece que essa Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos é composta por um representante do Governo Regional dos Açores;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, determino:

1. Nomear a Dra. Sofia Soares Botelho, técnica superior afecta à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, como representante do Governo Regional dos Açores na Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

11 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 890/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Considerando que por Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 80, de 24 de Abril de 2008, com o n.º 386/2008, foram nomeados os membros para integrarem a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para actividades de relevante interesse cultural;

Considerando que a avaliação dos pedidos de apoio é efectuada por uma comissão multidisciplinar, composta por pessoas de reconhecido mérito;

Considerando que a Comissão de Apreciação é constituída por cinco elementos efectivos e dois suplentes;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que por razões de ordem profissional não é possível a José Manuel Damião Soares Rodrigues, como membro suplente da referida comissão de apreciação, participar na reunião de Setembro;

Considerando que a Comissão elabora um relatório de apreciação dos pedidos, nos meses de Abril e de Setembro relativamente às candidaturas apresentadas até ao último dia útil dos meses de Março e Agosto, respectivamente;

Considerando que, a nomeação dos restantes elementos que compõem a Comissão, bem como a fixação do montante a atribuir a título de remuneração, se mantêm como estabelecido pelo Despacho Conjunto publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 80, de 24 de Abril de 2008, com o n.º 386/2008;

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e no n.º 1 do artº 9 da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, na redacção dada pela Portaria 2/2008, de 3 de Janeiro, e no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decide-se:

1. Nomear Ana Paula Andrade Constância para integrar a Comissão de apreciação dos pedidos de apoio para actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, como membro suplente, em substituição de José Manuel Damião Soares Rodrigues;
2. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

8 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 891/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Considerando a pretensão de Márcio Manuel Nunes Emílio, motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Corvo, em ser requisitado pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, mais concretamente para o sector do concelho do Nordeste;

Considerando que tal pretensão colhe a anuência da Câmara Municipal do Corvo;

Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos manifestou interesse na concretização desta requisição, na medida que a Direcção Regional de Obras Públicas e

**JORNAL OFICIAL**

Transportes Terrestres não possui motoristas de ligeiros em número suficiente para satisfazer as necessidades de serviço, principalmente no concelho do Nordeste, facto que prejudica o normal e regular funcionamento daquela direcção regional;

Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos dispõe de dotação orçamental para satisfazer os encargos resultantes desta requisição.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se:

1 - Autorizar a requisição, pelo período de 1 (um) ano, de Márcio Manuel Nunes Emílio, motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Corvo, para exercer funções correspondentes à sua categoria profissional na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008.

12 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 330/2008 de 24 de Setembro de 2008**

1.º outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRaC, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de 15 de Dezembro de 2004.

2.º outorgante: Teresa Maria Queiroz Veiga Mendes, contribuinte n.º 212633813, morador na Av. Ten. Cor. José Agostinho – Edifício Movecar – n.º 1 – 1.º esq. – 9700-858 Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º 11309730, emitido em 26 de Maio de 2006, pelo Arquivo de Lisboa.

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do art.º 3.º e 4.º do Capítulo II do anexo I da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de Janeiro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.ª

O 1.º outorgante compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao 2.º outorgante a quantia de 5.000,00 € (cinco mil euros) para apoio ao projecto de investigação científica na área da História da Arte envolvendo as três Igrejas Jesuítas (Angra, P. Delgada e Horta) a concretizar no período de 1 de Outubro de 2008 a 1 de Abril de 2010.

2 - O processamento realizar-se-á após a assinatura deste contrato e a sua publicação em Jornal Oficial.

2.^a

O 2.º outorgante compromete-se a:

1 - Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;

2 - Garantir o financiamento do projecto na parte não participada pela DRaC;

3 - Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;

4 - Entregar na Direcção Regional da Cultura (DRaC), um relatório intercalar durante o mês de Julho de 2009 e um relatório final um mês após a concretização do projecto, com a execução material e financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;

5 - Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da DRaC ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à DRaC, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do 1.º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2.º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o 2.º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

**JORNAL OFICIAL**6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos imediatos.

31 de Julho de 2008. - O 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º Outorgante, *Teresa Maria Queiroz Veiga e Mendes*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 331/2008 de 24 de Setembro de 2008**

1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*;

2.º Outorgante: A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da Ilha Terceira, pessoa colectiva n.º 512071314, representada, neste acto, pelo Senhor Cónego Gil Vicente de Mendonça, titular do Bilhete de Identidade n.º 108589 emitido a 16 de Dezembro de 1977 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 130477117, residente na Rua Dona Violante do Canto, n.º 9, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo:

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato-programa, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.^a

1. O 1.º outorgante atribui ao 2.º outorgante a quantia de 12.094,04€ (doze mil e noventa e quatro euros e quatro cêntimos), a título de subsídio, correspondente a 75% do custo do tratamento de conservação e restauro da pintura representando Jesus com os Apóstolos São Pedro e Santo André, peça considerada de excepcional valor patrimonial por despacho do Director Regional da Cultura de 7 de Julho de 2008, pertencente à Igreja do Colégio dos Jesuítas de Angra do Heroísmo, classificada como Imóvel de Interesse Público, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2. A comparticipação em causa será repartida pelos anos económicos de 2008 e de 2009, respectivamente nas quantias de 4.837,62€ e de 7.256,42€, conforme autorização de repartição de encargos exarada em 30 de Julho de 2008 pelo Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro.

**JORNAL OFICIAL**2.^a

1. O processamento do subsídio será escalonado conforme definido pelo artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2007/A, de 16 de Outubro:

- a) 40% do valor global (4.837,62€), após o início da intervenção;
- b) 50% do valor global (6.047,02€), após estarem executados 50% dos trabalhos participados;
- c) 10% do valor global (1.209,40€), após a entrega do relatório final de conclusão.

2. O pagamento de cada uma das percentagens da participação depende da apresentação, por parte do 2.º outorgante, da documentação comprovativa do início da intervenção ou do tratamento efectuado e da aprovação prévia dos trabalhos, por parte do 1.º outorgante, a quem cabe verificar, sempre que entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

3.^a

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do seu artigo 14.º.

4.^a

1. O 2.º outorgante compromete-se a concluir a intervenção até 31 de Dezembro de 2009.

2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante os relatórios (intermédio e final) do tratamento de conservação e restauro efectuado, a documentação fotográfica de acompanhamento dos trabalhos e as facturas e/ou recibos comprovativos das despesas realizadas.

3. O 2.º outorgante compromete-se a comunicar, por escrito, ao 1.º outorgante, as interrupções dos trabalhos por períodos superiores a 30 dias, mencionando o motivo e indicando a nova data previsível para a conclusão da intervenção.

5.^a

O incumprimento do presente contrato, qualquer que seja a sua causa, ou a utilização indevida da verba atribuída, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução, ao 1.º outorgante, do montante já processado.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais do direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

**JORNAL OFICIAL**7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2008. - O 1.º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º outorgante, *Gil Vicente de Mendonça*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 332/2008 de 24 de Setembro de 2008**

1.º outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRaC, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º outorgante: CEAM – Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, contribuinte n.º 511233469 com sede na Estrada Pde. Alfredo Vieira de Freitas, 101 – Santa Cruz (Madeira), representado por Élvio Duarte Martins Sousa, contribuinte fiscal n.º 178174920, titular do Bilhete de Identidade n.º 10160445, emitido em 3 de Janeiro de 2005, pelo Arquivo de Funchal, na qualidade de responsável pelo projecto.

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do art.º 3.º e 4.º do Capítulo II do anexo I da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de Janeiro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.^a

O 1.º outorgante compromete-se a:

1 - Conceder ao 2.º outorgante a quantia de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros) para apoio ao projecto EAMA – Estudo da Arqueologia da Época Moderna no Arquipélago dos Açores, a concretizar no período de 1 de Maio de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

2 - O processamento realizar-se-á após a assinatura deste contrato e a sua publicação em Jornal Oficial.

2.^a

O 2.º outorgante compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

- 1 - Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
- 2 - Garantir o financiamento do projecto na parte não participada pela DRaC;
- 3 - Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
- 4 - Entregar na Direcção Regional da Cultura (DRaC), um relatório intercalar durante o mês de Outubro de 2008 e um relatório final um mês após a concretização do projecto, com a execução material e financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
- 5 - Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da DRaC ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à DRaC, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do 1.º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2.º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o 2.º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos imediatos.

1 de Agosto de 2008. - O 1.º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º outorgante, *Élvio Duarte Martins Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Aditamento n.º 69/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Aditamento ao Contrato-Programa para atribuição de subsídio, celebrado entre a Direcção Regional da Cultura e a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da Ilha Terceira

Aos trinta um dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, e na sequência do despacho do Director Regional da Cultura datado de 24 de Julho de 2008, considerando como peça de excepcional valor patrimonial no acervo da Igreja do Colégio dos Jesuítas de Angra do Heroísmo, classificada como Imóvel de Interesse Público, a pintura “Papa Alexandre I”, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa para atribuição de subsídio para o respectivo tratamento de conservação e restauro, publicado com o n.º 57/2008, no Jornal Oficial, II Série, n.º 47, de 7 de Março de 2008, entre os seguintes outorgantes e nos termos das cláusulas abaixo:

1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa;

2.º Outorgante: A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da Ilha Terceira, pessoa colectiva n.º 512071314, representada, neste acto, pelo Senhor Cónego Gil Vicente de Mendonça, titular do Bilhete de Identidade n.º 108589 emitido a 16 de Dezembro de 1977 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 130477117, residente na Rua Dona Violante do Canto, n.º 9, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo.

1.ª

O presente adicional tem por objecto a comparticipação financeira de 75% do custo do tratamento de conservação e restauro da pintura representando o Papa Alexandre I, procedendo-se agora ao pagamento de 25% que correspondem ao remanescente da comparticipação atribuída no âmbito do primeiro contrato.

2.ª

O encargo deste adicional importa no valor de 3.286,98€ (três mil duzentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).

3.ª

A comparticipação objecto deste adicional será processada em prestação única aquando da apresentação do relatório final da intervenção, em conjunto com a última prestação das condições definidas no contrato-programa n.º 57/2008, de 7 de Março.

**JORNAL OFICIAL**4.^a

O 2.º outorgante compromete-se a concluir a intervenção até 31 de Dezembro de 2009.

5.^a

O presente adicional surte efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Julho de 2008. - O 1.º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º outorgante, *Gil Vicente de Mendonça*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 892/2008 de 24 de Setembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Setembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	18.211	€
Município de Ponta Delgada	188.690	€
Município da Ribeira Grande	33.090	€
Município da Lagoa	21.029	€
Município de Vila Franca do Campo	9.699	€
Município da Povoação	5.181	€
Município do Nordeste	4.161	€
Município de Angra do Heroísmo	85.499	€
Município da Praia da Vitória	31.087	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	5.883	€

**JORNAL OFICIAL**

Município da Calheta	4.559	€
Município das Velas	6.640	€
Município de S. Roque do Pico	5.962	€
Município das Lajes do Pico	5.755	€
Município da Madalena	10.095	€
Município da Horta	36.683	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.034	€
Município das Lajes das Flores	1.679	€
Município do Corvo	952	€
Total	478.889	€

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 893/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Setembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	11.036	€
Município de Ponta Delgada	135.295	€
Município da Ribeira Grande	64.579	€
Município da Lagoa	28.981	€
Município de Vila Franca do Campo	22.277	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Povoação	13.566	€
Município do Nordeste	9.554	€
Município de Angra do Heroísmo	54.996	€
Município da Praia da Vitória	42.833	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	7.350	€
Município da Calheta	6.025	€
Município das Velas	8.963	€
Município de S. Roque do Pico	5.139	€
Município das Lajes do Pico	7.680	€
Município da Madalena	9.814	€
Município da Horta	24.172	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.642	€
Município das Lajes das Flores	1.301	€
Município do Corvo	289	€
Total	458.492	€

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 894/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Setembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências de Capital.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município de Vila do Porto	117.107	€
Município de Ponta Delgada	357.442	€
Município da Ribeira Grande	272.732	€
Município da Lagoa	136.781	€
Município de Vila Franca do Campo	135.430	€
Município da Povoação	134.909	€
Município do Nordeste	140.210	€
Município de Angra do Heroísmo	279.243	€
Município da Praia da Vitória	198.647	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	90.175	€
Município da Calheta	110.394	€
Município das Velas	126.320	€
Município de S. Roque do Pico	87.697	€
Município das Lajes do Pico	125.743	€
Município da Madalena	115.259	€
Município da Horta	164.042	€
Município de Santa Cruz das Flores	75.824	€
Município das Lajes das Flores	88.490	€
Município do Corvo	49.952	€
Total	2.806.397	€

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 895/2008 de 24 de Setembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Setembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	175.661	€
Município de Ponta Delgada	536.163	€
Município da Ribeira Grande	409.098	€
Município da Lagoa	205.172	€
Município de Vila Franca do Campo	182.831	€
Município da Povoação	202.364	€
Município do Nordeste	210.315	€
Município de Angra do Heroísmo	418.864	€
Município da Praia da Vitória	297.970	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	135.263	€
Município da Calheta	121.433,43	€
Município das Velas	189.480	€
Município de S. Roque do Pico	162.866	€
Município das Lajes do Pico	188.615	€
Município da Madalena	214.054	€
Município da Horta	221.457	€
Município de Santa Cruz das Flores	113.737	€
Município das Lajes das Flores	119.462	€
Município do Corvo	74.927	€
Total	4.179.732,43	€

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**
Declaração de Rectificação n.º 65/2008 de 24 de Setembro de 2008

Conforme comunicação do Centro Social e Paroquial de Santa Clara, a escritura de constituição desta pessoa colectiva religiosa, efectuada com o n.º 21/2008, no Jornal Oficial, II série, n.º 167, de 3 de Setembro de 2008, p. 7118, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê no título:

“ Constituição de Associação n.º 21/2008, de 3 de Setembro”, deverá ler-se:

“ Constituição de Pessoa Colectiva Religiosa n.º 21/2008, de 3 de Setembro”.

17 de Setembro de 2008. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 770/2008 de 24 de Setembro de 2008

Considerando que compete à Secretaria da Educação e Ciência, através da Direcção Regional da Juventude, apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil com as diversas instituições;

Considerando que a sociedade Pousada da Juventude, S.A., por intermédio das Pousadas de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, participou em parceria com o Governo Regional dos Açores no projecto Interjovem;

Considerando que a dinamização do projecto Interjovem, impulsiona a mobilidade dos jovens açorianos;

Considerando que o fomento deste projecto contribui quer para a promoção de novas iniciativas, quer para a realização pessoal dos jovens intervenientes;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do art.º 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir à sociedade Pousadas de Juventude, S. A., a verba de € 3 070,40 (três mil e setenta euros e quarenta cêntimos), a ser processada pelo Plano em vigor, destinada a suportar as despesas inerentes ao desconto de 20% dos detentores do *Cartão Interjovem*, dos utentes das Pousadas de Juventude de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

**JORNAL OFICIAL**

Nos 90 dias subsequentes à atribuição da Verba, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

11 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 771/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril (Anexo IV), que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Euros) para o CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica”, correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.2.1/2008 – “Apoio ao funcionamento do CIVISA”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 772/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril (Anexo IV), que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 150.000 (Cento e Cinquenta

**JORNAL OFICIAL**

Mil Euros) para o “Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores, IBBA”, correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.2.1/1/2008 – “Apoio ao funcionamento do IBBA”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 896/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto conjugado com o artigo 6.º, n.º 9 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço do Licenciado Vítor José Nunes de Medeiros, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços, do Serviço de Desporto do Faial, lugar previsto no artigo 57.º, n.º 1 da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, com efeitos a 25 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 383/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 16 de Setembro, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Castelo Branco, o montante de Euros. 1.732,10 (mil setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no



JORNAL OFICIAL

Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 15ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 19 de Julho de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Integrada da Horta e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para a compra de um veículo de passageiros de 28 lugares, para transporte de todas as crianças e alunos deslocados da Escola da Lombega para a Escola Básica Integrada da Horta, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 1.732,10 €.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 384/2008 de 24 de Setembro de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 16 de Setembro, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 400.000,00 Euros (quatrocentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.A – “Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as instituições de ensino privadas”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação.

- Fundo Esc. EBS de Nordeste	25 000,00
- Fundo Esc. EBS de Santa Maria	2 500,00
- Fundo Esc. EBI de Capelas	22 500,00
- Fundo Esc. EBI de Arrifes	60 000,00
- Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	12 500,00
- Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	32 500,00
- Fundo Esc. EBS da Graciosa	22 500,00
- Fundo Esc. EBI da Horta	4 000,00
- Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	25 000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

-	Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	10 000,00
-	Fundo Esc. ES Antero de Quental	27 500,00
-	Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	20 000,00
-	Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	7 500,00
-	Fundo Esc. ES das Laranjeiras	50 000,00
-	Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	40 000,00
-	Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga	7 000,00
-	Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	11 500,00
-	Fundo Esc. EBS da Povoação	11 500,00
-	Fundo Esc. EBI da Maia	4 000,00
-	Fundo Esc. EBI dos Ginetes	4 500,00
	<i>Total</i>	400 000,00

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 385/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 16 de Setembro, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de Euros. 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 9ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 03 de Janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos referidos no presente Acordo. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 594,70 €.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 386/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 16 de Setembro, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Água D'Alto, o montante de Euros. 611,24 (seiscentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 13ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 27 de Agosto de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Secundária de Vila Franca do Campo e a Junta de Freguesia de Água D'Alto, para a compra de um veículo de passageiros de 9 lugares, para transporte das crianças e alunos residentes no Lugar da Praia, para a EB/JI Francisco Medeiros Garoupa, ao transporte de crianças e alunos para o Núcleo de Educação Especial e para o Programa TVA e, eventualmente, outros transportes de crianças e alunos, sempre que houver disponibilidade da viatura e compatibilidade de horários, ao abrigo do disposto no artigo 13º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 611,24 €.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1265/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho de 17 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação, ao abrigo dos artigos 38.º e 39.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, são providos no nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, precedendo concurso, os auxiliares de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, sendo posicionados no novo escalão e respectivo índice remuneratório, com efeitos a 1 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Nome	Escalão	Índice
Maria Madalena Teixeira Machado Andrade	1º escalão	204
Maria de Lourdes Sousa Leonardo Azevedo	1º escalão	204

17 de Setembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1266/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Precedendo de processo de selecção a que se refere os artigos 38.º e 39.º do Estatuto de Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, foi por despacho da Directora Regional de 17 de Setembro de 2008, autorizada a mudança para o nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, a funcionária Eva Maria da Silva Goulart Rodrigues, afecta ao quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária da Madalena, ficando posicionados no 1º escalão, índice 204 com a efeitos a 1 de Outubro de 2008;

17 de Setembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1267/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Setembro de 2008, foi autorizado o regresso ao serviço, após o gozo de licença sem vencimento de longa duração, da auxiliar de acção educativa Sandra Margarida Vieira Terra Moniz, da Escola Básica e Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com efeitos a 22 de Setembro de 2008, afecta na mesma data e pelo mesmo despacho à Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 1234/06, do Secretário Regional da Educação e Ciência, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 48, de 28 de Novembro de 2006.

18 de Setembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 773/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.500 € € (Mil e quinhentos euros) para Paula Alexandra Lemos Leonardo Rodrigues no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/095/2008 – Renato Miguel de Aguiar Espínola

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 774/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.138 € € (Mil cento e trinta e oito euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/092/2008 – Maria de Jesus Rodrigues de Medeiros

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica

**JORNAL OFICIAL**

08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 775/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1495 € (Mil quatrocentos e noventa e cinco euros) para Maria Lúcia Mendes Dinis no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/059/2008 – Esmeralda Maria Dinis Aguiar

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 776/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 650 € (Seiscentos e cinquenta euros) para Sónia Marina Figueiredo da Fonseca no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M.7.1.1/I/097/2008 – Ana Daniela Medeiros Andrade

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 777/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.068 € € (Mil e sessenta e oito euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/094/2008 – Cláudio Filipe de Sousa Xavier

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 778/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência,

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.075 € (Mil e setenta e cinco euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/093/2008 – Luis Filipe Dutra Silva

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 779/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1413 € (Mil quatrocentos e treze euros) para João Paulo Flores Brasil no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/066/2008 – João Paulo Flores Brasil

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 780/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.3 – “Apoio à edição de publicações científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), atribuir a comparticipação financeira de 5.000€ (cinco mil euros) à Universidade dos Açores no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.3/II/012/2008 – António Manuel de Frias Martins 5.000€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 781/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.138 € € (Mil cento e trinta e oito euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/II/090/2008 – Adérito Manuel da Silva Jorge

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

**JORNAL OFICIAL**

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 782/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.500 € € (Mil e quinhentos euros) para Paula Alexandra Lemos Leonardo Rodrigues no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1//102/2008 – José Ricardo Bettencourt Toste

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 783/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1494 € (Mil quatrocentos e noventa e quatro euros) para António Manuel de Oliveira Larsen no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1//064/2008 – Rui Pedro Resendes Larsen

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 784/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1500 € (Mil e quinhentos euros) para Maria Leonilda Mota Vargas no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/058/2008 – Maria Leonilda Mota Vargas

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 785/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que

**JORNAL OFICIAL**

define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1289 € (Mil duzentos e oitenta e nove euros) para Lara Alexandra Melo Fraga no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/054/2008 – Lara Alexandra Melo Fraga

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 786/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1000 € (Mil euros) para Olinda Isabel Antunes Castanheira Sarmento no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/055/2008 – Olinda Isabel Antunes Castanheira Sarmento

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 787/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.500 € € (Mil e quinhentos euros) para Paula Alexandra Lemos Leonardo Rodrigues no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/099/2008 – José Ricardo Bettencourt Toste

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 788/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de €10.827 (dez mil e oitocentos e vinte e sete euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/027/2008 – João Pedro Almeida Couto	1.750,00€
M3.2.1/I/034/2008 – Maria da Conceição Félix Bettencourt	1.250,00€
M3.2.1/I/035/2008 – Balasubramanian Natesan	1.377,00€

**JORNAL OFICIAL**

M3.2.1/I/038/2008 – Ricardo Emanuel Cunha Teixeira	1.750,00€
M3.2.1/I/046/2008 - Gualter Manuel Medeiros do Couto	1.750,00€
M3.2.1/I/048/2008 – Maria da Graça Câmara Batista	1.250,00€
M3.2.1/I/066/2008 – Marcela de Marco Sobral	1.700,00€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 789/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1200 € (Mil e duzentos euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/061/2008 – Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 790/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1397 € (Mil trezentos e noventa e sete euros) para Rosa Maria Dias Pereira Melo no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/060/2008 – Rosa Maria Dias Pereira Melo

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 791/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 963 € (Novecentos e sessenta e três euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/089/2008 – Celina de Jesus da Rosa da Silva

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica

**JORNAL OFICIAL**

08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 792/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 991 € € (Novecentos e noventa e um euros) para Sónia Marina Figueiredo da Fonseca no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/II/098/2008 – Rafaela Aldina Silva Ávila

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 793/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para César Alexandre Pacheco Medeiros, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M3.1.8/II/002/2007 – César Alexandre Pacheco Medeiros a exercer funções no Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores - CITA-A

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 794/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de € 7.128 (Sete mil cento e vinte e oito euros) relativa à 2ª tranche do projecto

M2.1.2./II/033/2006 - “Cosmografias sociais do perigo. Percepção dos riscos associados a catástrofes naturais”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 795/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência,

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 147 € (Cento e quarenta e sete euros) para Sónia Marina Figueiredo da Fonseca no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/065/2008 – Marisa Mendes Xavier

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 796/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.138 € (Mil cento e trinta e oito euros) para Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/091/2008 – Paulo César Luís da Silva

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Portaria n.º 797/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 14.055 (catorze mil, e cinquenta e cinco euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto abaixo indicado:

M3.1.1/009A/2005 – Bolseira de doutoramento / Sílvia Calvo Aranda – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores - CITA-A

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 1268/2008 de 24 de Setembro de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 6 de Setembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 740,80 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena - 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 2º Ciclo, da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006 de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. - Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

**JORNAL OFICIAL**

12 de Setembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 333/2008 de 24 de Setembro de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência através da Direcção Regional do Desporto prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo desportivo, importa contribuir para que as sedes sociais das associações de modalidade e de desportos disponham de apetrechamento adequado, que vise facilitar as condições de desempenho dos seus dirigentes e demais agentes desportivos e melhorar a qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, entidade do movimento associativo desportivo, coordena as orientações da respectiva Federação e promove, regulamenta e dirige a nível local a prática de actividades desportivas do voleibol;

Considerando que a Associação de Voleibol da Ilha Terceira adquiriu equipamento informático, tendo apresentado um programa de desenvolvimento desportivo e o respectivo relatório de execução;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) A Associação de Voleibol da Ilha Terceira, adiante designada por AVIT ou segundo outorgante, representado por Francisco Paulo Severino Moniz de Oliveira, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do Contrato

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento

**JORNAL OFICIAL**

desportivo, correspondente à aquisição de um computador portátil, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a

Período de vigência

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e termina a 30 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3.^a

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 997,50, conforme o programa apresentado pelo segundo outorgante, é de € 798,00.

Cláusula 4.^a

Disponibilização da participação financeira

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a publicação deste contrato e será efectuada no âmbito da dotação do FRD 2008.

Cláusula 5.^a

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a manter o equipamento afecto aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2008.

Cláusula 7.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento e o contencioso, regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

02 de Setembro de 2008. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Voleibol da Ilha Terceira, *Francisco Paulo Severino Moniz de Oliveira*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 897/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Considerando que a comissão de serviço de Miguel António Moniz da Costa, licenciado em Direito, no cargo de delegado da ilha do Pico, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, cessou no dia 15 de Setembro do corrente ano;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, o cargo de delegado da ilha do Pico é equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector regional;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração directa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, o cargo de subdirector regional é tido como um cargo de direcção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do estatuto do pessoal dirigente anteriormente referido, não pode haver nomeações para cargos de direcção superior, salvo em regime de substituição, entre a convocação de eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a confirmação parlamentar do Governo Regional;

Considerando que, nesta data, o lugar de delegado da ilha do Pico se encontra vago;

Considerando que importa assegurar o normal e regular funcionamento da delegação da ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;

Considerando que Miguel António Moniz da Costa, licenciado em Direito, reúne os requisitos legais para o exercício do cargo anteriormente referido, não só pela sua formação académica e experiência profissional, mas também pelas reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino o seguinte:

1-Nomear, em regime de substituição, Miguel António Moniz da Costa, licenciado em Direito, para o cargo de delegado da ilha do Pico, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, previsto na orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e alterada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 28/2000/A, de 12 de Setembro, 7/2002/A, de 14 de Fevereiro, 11/2002/A, de 2 de Maio, 10/2003/A, de 15 de Fevereiro, 21/2004/A, de 1 de Julho, e 4/2008/A, de 10 de Março, e no quadro regional da ilha do Pico, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro.

2-É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

3-Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4-O presente despacho produz efeitos nesta data.

16 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional**

I - Identificação:

Miguel António Moniz da Costa

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira - Lisboa

Data de Nascimento: 9 de Junho de 1976

II – Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

III – Experiência Profissional:

Exerceu as funções de delegado da ilha do Pico, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, entre 16 de Setembro de 2002 e 15 de Setembro de 2008.

Formador da área de Direito da Escola Profissional da Ilha do Pico.

IV – Formação Profissional Complementar:

**JORNAL OFICIAL**

Concluiu a primeira fase do Estágio na Ordem dos Advogados de Coimbra, com a nota final de 15 valores, tendo como patrono o Dr. António Manuel Arnaut.

Curso de Formação Pedagógica de Formadores, com a duração de 140 horas.

Curso Básico para Treinadores (“Tronco Comum”).

Curso de Primeiros Socorros.

Seminário: “O sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública Regional dos Açores – SADAPRA”.

Acção de Formação: “O Código dos Contratos Públicos”.

Acção de Formação: “A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores”.

“Seminário de Alta Direcção em Administração Pública”

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Extracto de Despacho n.º 1269/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 15 de Setembro de 2008:

Jorge Alberto Flores de Almeida Nunes, renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Director de Serviços de Viação e Transportes Terrestres de Angra do Heroísmo, lugar previsto na Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e no quadro regional da ilha de Terceira afecto a este mesmo Departamento do Governo Regional, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2008;

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1270/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 16 de Setembro de 2008, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- Maria Cecília Baldes Corvelo, contribuinte fiscal n.º 214592545, no montante de € 10.461,59 (*dez mil, quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos*),

- Simão Pedro Branco Filipe, contribuinte fiscal n.º 196005957, no montante de € 15.581,68 (*quinze mil, quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos*),

- Maria da Conceição Garcia de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 195139437, no montante de € 11.851,55 (*onze mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos*),

- Marques António Godinho Bento, contribuinte fiscal n.º 200029819, no montante de € 4.869,59 (*quatro mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos*),

- José Iduíno de Serpa de Freitas Serpa, contribuinte fiscal n.º 141625732, no montante de € 7.910,60 (*sete mil, novecentos e dez euros e sessenta cêntimos*),

- Paulo Alexandre Pamplona dos Reis, contribuinte fiscal n.º 193454416, no montante de € 9.734,35 (*nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos*),

- José da Silva Alves, contribuinte fiscal n.º 186782438, no montante de € 6.823,22 (*seis mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos*),

- João Pedro Fortuna de Sousa, contribuinte fiscal n.º 206268777, no montante de € 6.086,04 (*seis mil, oitenta e seis euros e quatro cêntimos*).

16 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1271/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Setembro de 2008, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Adelaide da Trindade Silva Amaral, no montante de € 10.200,00 (*dez mil e duzentos euros*), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma.

17 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 1272/2008 de 24 de Setembro de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Setembro de 2008, é atribuída uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Paulo Jorge de Sousa Oliveira, contribuinte fiscal n.º 217042848, no montante de € 9.750,00 (*nove mil, setecentos e cinquenta euros*), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro.

17 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 387/2008 de 24 de Setembro de 2008

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 19 de Agosto de 2008, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro, no valor de 22.094,82 € (vinte e dois mil noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

2 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro, no valor de 12.837,15 € (doze mil oitocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

3 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro, no valor de 10.310,00 € (dez mil trezentos e dez euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

4 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no valor de 2.415,00 € (dois mil quatrocentos e quinze euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

5 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro, no valor de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

6 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro, no valor de 718,75 € (setecentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

**JORNAL OFICIAL**

7- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 9.428,81 € (nove mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimo), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

8 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro, no valor de 5.459,00 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

9 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro, no valor de 8.371,64 € (oito mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

10 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro, no valor de 17.451,26 € (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte seis cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

11 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro, no valor de 3.189,00 € (três mil cento e oitenta e nove euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

12 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, acção 19.1.3, do projecto 19.1 (Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 19 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Pano 2008), onde tem cabimento.

17 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**Extracto de Despacho n.º 1273/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despachos do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, foram homologadas as seguintes situações:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Em despachos de 10 de Setembro de 2008:

- Homologação da nomeação do 1º Comandante – João Ferreira de Melo
- Homologação da nomeação do 2º Comandante – Emanuel Pavão de Sousa

**JORNAL OFICIAL**

- Homologação da nomeação do Adjunto de Comando – Arlindo Moniz Cordeiro
- Homologação da nomeação do Adjunto de Comando – Valdemar Soares Furtado
- Homologação da nomeação do Adjunto de Comando – João Afonso Graça Viera Moniz

Associação dos Bombeiros Voluntários de St^a Cruz das Flores

Em despacho datado de 12 de Setembro de 2008:

- Renovação da nomeação do 1º Comandante – Mário José Baltazar de Carvalho

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste

Em despacho datado de 16 de Setembro de 2008, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2008:

- Renovação da nomeação do 1º Comandantes – Manuel Medeiros Paiva

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa

Em despacho datado de 16 de Setembro de 2008, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2008:

- Exoneração do Adjunto de Comando – Paulo Miguel Bettencourt Ataíde

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 898/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1-Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2-Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão



JORNAL OFICIAL

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
218-P/2008	Rodrigo Augusto Morais dos Reis	Lagoa	S. Miguel	€ 2.764,80	€ 2.764,80	€ 691,20

14 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 899/2008 de 24 de Setembro de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1-Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2-Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
231-P/2008	Davide Oliveira Medeiros	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 2.491,00	€ 2.491,00	€ 622,75

14 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de Despacho n.º 1274/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Chefe de Gabinete, de 10 de Setembro de 2008, conforme competências delegadas:

Luís Miguel Barcelos da Cunha Gregório, nomeado especialista de informática do grau 2 – nível 1, do quadro de Ilha Terceira afecto à da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração – Núcleo de Informática, por promoção.

O funcionário será exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Aurora Costa*.

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.**Extracto de Despacho n.º 1275/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Conselho de Administração de, 20 de Agosto de 2008:

Carolina Maria Bulcão da Silva e Tilman, assistente graduado de pediatria do quadro de pessoal da ilha do Faial, afecto ao hospital da Horta, E.P.E., exonerada a seu pedido da categoria que detém com efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2008.

17 de Setembro de 2008. - O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 798/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola, para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando a importância económico-social do sector agro-industrial na Região Autónoma dos Açores e, particularmente, a importância da actividade desenvolvida pela FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., na consolidação e no desenvolvimento deste sector;

Considerando que, através de um Protocolo, celebrado em Janeiro de 2003, entre a então Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., o qual foi objecto de um Aditamento, acordado entre as partes em Novembro do ano de 2006, foi estabelecido que esta Secretaria Regional apoiaria financeiramente aquela Cooperativa, no âmbito da prossecução do objecto do mesmo;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, em cumprimento da Cláusula Segunda do Aditamento ao Protocolo acima mencionado e ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, na alínea b) do artigo 12.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., um subsídio a fundo perdido no valor de € 30 000 (trinta mil Euros), com vista a apoiar a prestação de serviços de assistência técnica especializada aos produtores agrícolas.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir os custos da exploração agrícola, Acção 7.4.4 – apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

10 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS**Extracto de Despacho n.º 1276/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 29 de Agosto de 2008:

Alexandrina da Jesus dos Santos Gonçalves, Eva Maria Machado, Janete Martins Vargas, Liliana Raquel Pereira, Márcia da Conceição da Silva Rodrigues Teves, Marco António Pereira Souto Maior, Maria Otilia Serpa de Sousa e Orlanda da Piedade Porto Pires, foram contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 4 meses, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções correspondentes à categoria de Operários Rurais, no Serviço Florestal do Pico, sendo a

**JORNAL OFICIAL**

remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, do índice 137, do sistema retributivo da função pública, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

1 de Setembro de 2008. – A Chefe de Divisão, *Maria Eduarda Furtado Ávila*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**Extracto de Despacho n.º 1277/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 27 de Maio de 2008 e do Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores de 15 de Julho de 2008, é autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo da alínea a), n.º 1, do art. 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com Susana Margarida de Oliveira Viveiros, com a categoria de técnico superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, para exercer funções no Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - Gabinete de Técnico, pelo período que durar a ausência da funcionária a substituir, com início a 16 de Setembro de 2008.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

D.R.DO AMBIENTE**Extracto de Despacho n.º 1278/2008 de 24 de Setembro de 2008**

Por despacho do Director Regional do Ambiente de 12 de Setembro de 2008:

Herberto Manuel Gonçalves Pires, jardineiro do quadro regional da Ilha do Faial, afecto à Direcção de Serviços de Conservação da Natureza, Direcção Regional do Ambiente, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - provido, por promoção, em resultado de concurso interno de acesso limitado, no lugar de Jardineiro Principal, da carreira operário qualificado principal, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da aceitação.

16 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria Manuela Souto Faria Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 438/2008 de 24 de Setembro de 2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 15 de Setembro de 2008, passaram á situação de Ajudantes de Jardineiro da carreira de operário qualificado, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2008, os aprendizes Pedro Miguel Tavares Medeiros, Luís Alberto Câmara Medeiros, Nuno Miguel Silva Alexandre, José Roberto Carvalho Raposo, Mário Jorge Arruda Raposo e Eusébio Manuel Medeiros Ponte.

16 de Setembro de 2008. - O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.